

O Tribunal da Relação de Luanda

A 30 de Dezembro de 1852, é aprovado o *Decreto da Organização e Regimento da Administração da Justiça nas Províncias de Angola e S. Tomé e príncipe e suas dependências*.

Com o Decreto de 30 de Dezembro de 1852, é criada a Relação de Luanda, com três juizes, um dos quais o Presidente, nomeado pelo Governador. A Relação de Luanda, tinha abrangência no seu distrito judicial o reino de Angola, Benguela e suas dependências e as ilhas de S.Tomé e Príncipe e suas dependências.

A Relação do Distrito Judicial de Luanda, foi inaugurada e instalada a “9 de Dezembro de 1856, com toda solenidade, em cerimónia que teve lugar na sala do Docel do Palácio do Governo, com posse do (primeiro) Presidente interino, o Desembargador Dr. Luís José Mendes Afonso.

Os Juizes da Relação prestavam juramento nas mãos do respectivo presidente, e usavam de *beca* nos exercícios de suas funções.

A promoção aos lugares de Juiz da Relação de Luanda era feita pelo governo, nos termos do Decreto de 18 de Novembro de 1869, dentre os Juizes de 1ª instância do ultramar, quer estejam em serviço nas comarcas, quer no quadro da magistratura, não sendo por motivo de sindicância ou de processo-crime, quer em qualquer comissão de serviço público, que por lei seja considerado judicial.

Junto desta Relação havia um Procurador da Coroa e Fazenda, que exercia as funções de Procurador Régio, e era o Chefe do Ministério Público em todo o Distrito Judicial de Luanda. O lugar de Procurador da Coroa e Fazenda era de nomeação do Rei, sob consulta do Conselho Ultramarino.

Nesta Relação havia também um Escrivão, de nomeação régia, que servira de Secretário e Guarda-mor, havia ainda um contador, um porteiro e dois Oficiais de Diligência, que eram nomeados pelo Governador-Geral de Angola, sob proposta do Presidente do Tribunal.

A Lei n.º 18/88, Lei do Sistema Unificado de Justiça, aprovada a 31 de Dezembro de 1988, veio reformular todo o sistema judicial existente, traduzindo-se, tal alteração, na extinção dos Tribunais da Relação e na criação de Tribunais Municipais e Provinciais.

De realçar que, desde o período colonial até a independência assinalada a 11 de Novembro de 1975, o Tribunal da Relação actuava como instância máxima até a sua extinção.

O Tribunal da Relação de Luanda, ressurgiu a 11 de Novembro de 2021, no âmbito das festividades do 46.º Aniversário da Independência de Angola, quando foi inaugurado o seu edifício-sede, na Baixa de Luanda.